

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

**EDITAL DIREX Nº 007/2018 – SELEÇÃO EXTERNA DE MONITORES NÃO
REMUNERADOS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA O PROJETO PRÉ-TÉCNICO –
VAGAS REMANESCENTES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Comunitária, e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores externos na forma de estágio curricular obrigatório, atividades complementares e/ou experiência profissional, com vigência para o ano letivo de 2018, para graduados e estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior do curso de Licenciatura em Letras/Português, conforme Quadro I.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Oportunizar a participação dos estudantes na execução de projetos de ensino na vida acadêmica por meio de monitoria, ministrando aulas de acordo com a disciplina para a qual foram selecionados, visando o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades docentes de ensino e aprendizagem.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	08/03/2018
Período de inscrições	09 a 15/03/2018
Processo Seletivo	16/03/2018
Divulgação do Resultado	17/03/2018
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	19/03/2018
Treinamento em serviço para os monitores selecionados	19/03/2018
Início das aulas	20/03/2018
Término das aulas	20/12/2018

2.1 O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda.

3. DAS VAGAS E DO LOCAL DAS AULAS

3.1 Para o exercício de 2018, o Campus Teresina Central disponibilizará 9 vagas para monitores, com 04 (quatro) horas de aulas semanais, para cada ministrante, durante 10 meses, ininterruptos.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

Quadro I – Distribuição de Vagas

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Nº DE VAGAS
LÍNGUA PORTUGUESA	4 h	Manhã	3 + *CR
		Tarde	6 + *CR

* CR - Cadastro Reserva

3.2 LOCAL DAS AULAS

1. Escola Municipal Raimundo Nonato Monteiro Santana, Rua Nódulo s/n, **Vila Irmã Dulce**.
2. Escola Municipal Prof. José Gomes Campos, Rua Chico Conrado, 2525 – **Parque Wall Ferraz**.
3. CEU NORTE Vieira Toranga – Centro de Artes e Esportes Unificados, Av. Ministro Sérgio Motta, s/n - **Parque Stael Freire**.
4. CEU SUL Ana Maria Rego – Centro de Artes e Esportes Unificados, Rua José Miguel Adad, 6279 - **Portal da Alegria**.
5. ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE – O Amor é a Resposta, Rua São Lourenço, s/n – **Ilhotas**.

Caso sejam abertas novas turmas, poderão ser convocados Monitores Externos do Cadastro Reserva para os seguintes locais de aulas:

6. Escola Municipal Francisco Prado, **Satélite**.
7. Escola Municipal Parque Itaré, **Parque Ideal**, Turno Tarde.
8. CEU SUL Ana Maria Rego – Centro de Artes e Esportes Unificados, Rua José Miguel Adad, 6279 - **Portal da Alegria**. Turno Tarde.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Podem candidatar-se a monitoria para a disciplina elencada no Quadro I estudantes de Instituições de Ensino Superior, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1.1 Ser graduado ou estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Licenciatura em Letras/Português;
- 4.1.2 Tenha cursado o segundo período do curso superior de Licenciatura em Letras/Português.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá fazer sua inscrição na Diretoria de Extensão – DIREX (Prédio A, primeiro andar) e entregar os seguintes documentos:

- 5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido na Coordenação de Extensão Comunitária/DIREX (Prédio A);

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

- 5.1.2 Histórico escolar atualizado;
- 5.1.3 Declaração de matrícula atualizada e devidamente assinada pela Instituição de Ensino ou com código de validação eletrônico, para não graduados.
- 5.1.4 Original e cópia do RG e CPF;
- 5.1.5 Comprovante de estágio extracurricular, monitorias, experiência profissional em atividades de ensino e extensão;
- 5.1.6 Comprovante de atividades de iniciação científica;
- 5.1.7 Comprovante de organização e participação em eventos científicos;
- 5.1.8 Comprovante de publicações em revistas indexadas ou livros;
- 5.1.9 Comprovante de graduação e cursos de capacitação na área;
- 5.1.10 Critérios de Avaliação do Currículo computados no Quadro II.

Quadro II – Critério de Avaliação do Currículo

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Desempenho Escolar	2,0	2,0
2	Estágios Extracurriculares, Experiência Profissional em Atividades de Ensino e Extensão Comprovadas (Até 4 comprovações)	0,5	2,0
3	Atividades de Iniciação Científica (Até 2 comprovações)	0,5	1,0
4	Organização e Participação em Eventos Científicos Comprovados (Até 3 eventos)	0,5	1,5
5	Publicações em Revistas Indexadas ou Livros (Até 4 comprovações)	0,5	2,0
6	Graduação e Cursos de Capacitação na Área (Até 3 comprovações)	0,5	1,5
TOTAL DE PONTOS			10,0
PS: Os pontos serão computados da seguinte forma: Item 1 (HISTÓRICO ESCOLAR): 1,0 – média entre 7,5 e 8,5; 2,0 – média entre 8,5 e 10; Itens 2 a 6 (ANÁLISE DE CURRÍCULO): 0,5 – VALOR POR ATIVIDADE, PODENDO O CANDIDATO APRESENTAR O COMPROVANTE DAS REFERIDAS ATIVIDADES CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE CADA ÍTEM.			

5.1.11 Declaração de que possui disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno escolhido.

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação de Extensão Comunitária/DIREX.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio da análise do currículo e histórico escolar do candidato. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da análise. Em caso de desistência, será chamado para assumir a disciplina o candidato aprovado na sequência da classificação.

6.2 Caso haja empate de candidatos pelo critério acima, prevalecerá o candidato que esteja no período curricular mais avançado;

6.3 Persistindo o empate, o candidato mais idoso terá a preferência;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos aprovados assinarão um Termo de Compromisso junto a Diretoria de Extensão e Coordenação de Extensão Comunitária.

7.2 Não está previsto neste Edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.

7.3 O público alvo da monitoria são alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental que estejam frequentando escolas próximas aos locais das aulas.

7.4 As aulas são durante a semana em dias alternados, segunda-feira e quarta-feira ou terça-feira e quinta-feira. O candidato pode se inscrever no turno manhã ou tarde.

7.5 Serão expedidas declarações que comprovem a participação dos monitores como atividades de estágio complementar e/ou experiência profissional.

7.6 Os casos omissos, neste Edital, serão dirimidos pela Coordenação de Extensão Comunitária/DIREX.

Teresina (PI), 08 de março de 2018.

(Assinado no original)
ERNANI NAPOLEÃO LIMA
Coordenador de Extensão Comunitária

(Assinado no original)
JOSÉ MASCENA DANTAS
Diretor de Extensão